

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza-se a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“BANDA TULIO ROCHA”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 29/06/2023 a 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. Contratado: TULIO VILAS BOAS OLIVEIRA ROCHA 04189342580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.813.578/0001-50. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 28.06.2023 a 28.10.2023. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030708; Projeto/Atividade: 4010; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 15000000. Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arecion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2023.

**Arecion Mendes Santos**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 618/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: TULIO VILAS BOAS OLIVEIRA ROCHA 04189342580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.813.578/0001-50. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA TULIO ROCHA) PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 29/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 28/06/2023 A 28/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ/BAHIA, 28 DE JUNHO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa TULIO VILAS BOAS OLIVEIRA ROCHA 04189342580, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.813.578/0001-50, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais artísticos ("banda tulio rocha"), para apresentação no tradicional festejo de São Pedro, a ser realizado nos dias 29/06/2023 A 02/07/2023, no município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 216A/2023, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de contratação direta com o artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com vigência até o dia 28 de outubro de 2023, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 28 de junho de 2023.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá